

## **CONTRATO Nº10/2021**

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, com sede na Avenida dos Pinhais nº63, Morro Redondo-RS, neste ato representada pelo Presidente Vereador Neri Leal, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado Guilherme Klug Marten, com sede na Avenida Jacarandá nº 98, na cidade de Morro Redondo-RS, CNPJ 09.428.184/0001-60, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

**PRIMEIRA** – O objeto deste contrato é o serviço de manutenção do sistema de ouvidoria da Câmara Municipal.

**SEGUNDA** – A contratante efetuará o pagamento mensal da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais mediante a apresentação de recibo.

**TERCEIRA** – Havendo rescisão contratual, obedecerá a forma determinada na legislação pertinente. O descumprimento das obrigações assumidas no presente contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 15 (quinze) dias para alegar o que entender de direito.

**QUARTA** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**QUINTA** – O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº8.666/93, com as alterações constantes na Lei nº 8.833/94 e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

**SEXTA** – O presente contrato é pelo prazo de 10 (dez) meses, ou seja, do mês de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021

**SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Pelotas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em três vias de igual teor e forma, que será devidamente assinado pelas partes na presença de duas testemunhas que a tudo tiveram conhecimento.

Morro Redondo, 11 de março de 2021.

Câmara Municipal de Morro Redondo  
Vereador Neri Leal  
Presidente  
Contratante

Guilherme Klug Marten  
Empresa Contratada

Testemunhas:

---

---